



RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 4/2023

**APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS,
CURRÍCULO 0010-T, DO CÂMPUS ITATIBA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de maio de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 16/2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o quadro de equivalências do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, currículo 0010-T, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 25 de maio de 2023.

Renato Adriano Pezenti
Presidente



Anexo à Resolução CONSEACC/IT 4/2023

EQUIVALÊNCIAS

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIAS	CH
1.º	TE00650	APLICAÇÕES COMPUTACIONAIS	72	EV50730	ARQUITETURA DE TI	72
	TE00653	PRÁTICA PROFISSIONAL: ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	144	EV50755 E EV50746	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DA SEGURANÇA EM TI	72 E 72
3.º	TE00658	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	144	EV50777	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	72
				E EV50829	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	E 144
4.º	TE00663	DESENVOLVIMENTO PARA SISTEMAS MÓVEIS	144	EV50738	DESENVOLVIMENTO PARA SISTEMAS MÓVEIS	72
				E EV50754	JOGOS DIGITAIS E COMPUTAÇÃO VISUAL	E 72